



Processo nº 11751.000072/2010-61

Interessado: ECAP – Incorporação, Construção e Consultoria Ltda.

Assunto: Reajuste do valor mensal do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010. Locação. Arquivo Contagem.

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 16/2010

1. A presente nota refere-se ao reajuste dos valores do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010, celebrado com ECAP – Incorporação, Construção e Consultoria Ltda. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pelo Arquivo Permanente da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais.
2. O locador solicitou o reajuste do contrato em 13/08/2013, conforme documento juntado à fl. 243, e encaminhado a esta Equipe de Contratos em 16/08/2013.
3. O pedido fundamenta-se na Cláusula Sexta, Parágrafo 2º, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-DI da FGV, tendo como data-base o mês da assinatura do contrato de locação em epígrafe (fl. 181) – o que ocorreu em agosto de 2010, conforme fl. 180.
4. Com o objetivo de comprovar a precisão das informações contidas no pedido, a Equipe de Contratos do Serviço de Suprimentos efetuou uma verificação dos cálculos efetuados pela Contratada através da Calculadora do Cidadão mantida pelo Banco Central (fl. 248). Diante do exposto fazemos as seguintes considerações:
 - a) O locador encontra-se no direito de solicitar a majoração do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste.
 - b) O aluguel passará de R\$ 34.719,23 para R\$ 36.401,00, conforme solicitado pela contratada, pois o índice de correção, no período de 12 meses – de agosto a julho – foi de 4,8439400% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” do Banco Central do Brasil – cujo extrato foi juntado à fl. 248.
 - c) Sendo assim, o valor de **R\$ 36.401,00** deverá ser pago a partir do mês de setembro/2013 (nota referente a agosto).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

d) O novo valor foi calculado *pro rata die* somente para o mês de agosto conforme planilha abaixo:

	Valor anterior	Novo valor	Proporcionalidade		Valor devido =
			Dias com valor anterior (C)	Dias com novo valor (D)	
Agosto/2013	34.719,23	36.401,00	1	29	36.344,94

e) O valor locatício para os meses a partir de setembro será de R\$ 36.401,00.

f) Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Gerente da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013.


NÚBIA ALVES
Equipe de Contratos


JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe do Serviço de Suprimentos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais



Processo nº 11751.000072/2010-61

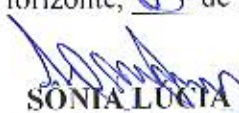
Interessado: ECAP – Incorporação, Construção e Consultoria Ltda.

Assunto: Reajuste do valor mensal do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010. Locação. Arquivo Contagem.

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010 .

Ao Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda para análise e, se for o caso, aprovação do QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 16/2010.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2013.


SONIA LUCIA DIAS
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos